



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 12/09/2016

## PEQUENO EXPEDIENTE

### Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

## GRANDE EXPEDIENTE

### Apresentação da Pauta do Dia

- Matéria para encaminhamento às Comissões Competentes:

#### Projeto de Lei nº 058/2016

#### Autoria do vereador Ademir Bortoli

Institui a Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

- Matérias para Ordem do Dia:

#### Moção de Aplauso nº 016/2016

#### Autoria do vereador Brandão e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso ao Sr. Gustavo André Pasin, pela conquista antecipada do Campeonato Matogrossense de Bicicross.

#### Indicação nº 579/2016

#### Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Fiod Vieira - Gerente Regional da Energisa, a necessidade de substituição de poste de madeira por poste de concreto, na Avenida das Palmeiras esquina com a Rua das Margaridas, no Jardim Imperial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 580/2016

**Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão da Avenida dos Ipês, no Jardim Imperial.

Indicação nº 581/2016

**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar iluminação pública na rotatória da Avenida André Maggi com a Avenida dos Flamboyants, no Bairro Jardim Paraíso.

Indicação nº 582/2016

**Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de trocar lâmpadas queimadas na Rua dos Jaborandis, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação nº 583/2016

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma área de ginástica no Bairro Vila Santana.

Indicação nº 584/2016

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de desentupir as bocas de lobo situadas na Rua dos Biris e na Rua dos Babaçus, ambas na esquina com Rua das Primaveras.

Indicação nº 585/2016

**Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Dom Henrique Fröhlich com a Avenida André Maggi.

Indicação nº 586/2016

**Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de construir cobertura no Posto de Coleta da Farmácia Regional I, situado na Avenida André Maggi.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Indicação n° 587/2016**      **Autoria do vereador Brandão**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de instalar câmeras de vídeo no interior das salas de aula da rede pública municipal de ensino.
- Indicação n° 588/2016**      **Autoria do vereador Brandão**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de propor uma lei que profba pessoas alheias ao âmbito escolar entrarem e circularem nas instituições de ensino de Sinop, sem o acompanhamento de funcionário.
- Indicação n° 589/2016**      **Autoria do vereador Hedvaldo Costa**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construir uma pista de caminhada ao redor da Creche Jardim das Palmeiras.
- Indicação n° 590/2016**      **Autoria do vereador Professor Wollgran**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir meio fio na rotatória da Avenida dos Ingás com a Avenida dos Flamboyants.
- Indicação n° 591/2016**      **Autoria do vereador Professor Wollgran**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza de bocas de lobo no Bairro Novo Jardim.
- Indicação n° 592/2016**      **Autoria do vereador Ademir Bortoli**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - proprietário da empresa de ônibus Rosa Transportes Ltda., a necessidade de instalar pontos de ônibus cobertos no Bairro Chácara Planalto.
- Indicação n° 593/2016**      **Autoria do vereador Ademir Bortoli**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar um Agente Comunitário de Saúde para atender o Bairro Chácara Planalto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 594/2016

Autoria do vereador Júlio Dias

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao PRODEURBS, a necessidade de fazer reparos na obra de pavimentação asfáltica da Rua Paulo Pan esquina com a Rua Otávio P. de Lima, no Jardim Boa Esperança, e na Rua Projetada I, no Bairro Villa Lobos, conforme especifica.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 09 de setembro de 2016.

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Ticola  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

Ademir Bortoli  
VEREADOR  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

08 SET. 2016

*Ademir Bortoli*

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

Nº 058/2016

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
- ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana da Orientação ao Profissional para o Primeiro Emprego" a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º - Na semana a que se refere o caput, as escolas públicas municipais deverão realizar atividades destinadas a orientação profissional, dos alunos devidamente matriculados no 8º e 9º anos do ensino fundamental.

Art. 3º - O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta Lei terá o objetivo de:

I - Informar os estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e os requisitos para ingresso;

II - Esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

III - Apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2000, conhecida como Lei da Aprendizagem;

IV - Esclarecer dúvidas sobre os contratos de aprendizagem;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>058/2016</u>
--	---	--	--------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

V - Informar sobre as agências, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes.

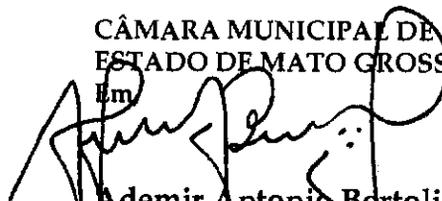
Art. 4º - As atividades consistirão em exposições durante aulas, palestras, visitas e entrevistas em empresas, e convite à profissionais de diversos ramos existentes no mercado de trabalho de Sinop;

Art. 5º - Para a melhor consecução dos objetivos da "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego", a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com cada instituição escolar e com as Universidades, poderão convidar profissionais de varias áreas para proferirem palestras, discorrendo sobre as suas experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais convidados.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

  
Ademir Antonio Bortoli  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>058/2016</u>
--	---	--	--------------------

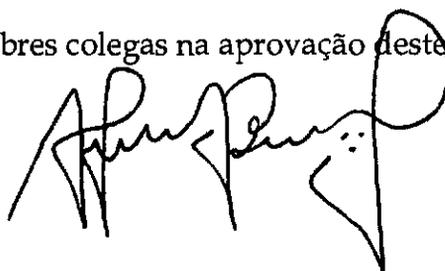
**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Este projeto possui grande importância para os estudantes em fase de conclusão do ensino fundamental, na rede municipal, isso porque, o mercado de trabalho vem se tornando cada vez mais competitivo em face das mudanças na economia e na tecnologia. Entretanto, esse papel precisa ser dividido com os pais e a sociedade organizada (profissionais, universidades) para que ele tenha vida longa e cumpra seu papel principal, que é o de levar conhecimento e estimular o acesso ao trabalho.

A Lei da Aprendizagem veio como um importante salto para a inclusão de jovens no mercado de trabalho, mas por si só não é capaz de encaminhá-los na busca pelo primeiro emprego, é preciso informá-los sobre os aspectos da Lei, e, sobretudo, apresentar caminhos que possam facilitar esse contato entre aluno e empresa, aluno e profissão.

Nesse sentido, peço apoio dos nobres colegas na aprovação deste.



Ademir Antonio Bortoli  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

08 SET. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 016/2016

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

## MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a **GUSTAVO ANDRÉ PASIN**.

Gustavo André Pasin é economista e Professor de Educação Física, sinopense de nascimento, tem 34 anos de idade, filho de Gabriel Pasin e Maria Irene Pasin, casado com Tatiane Pasin que esta grávida da pequena Mariana Pasin, começou a praticar o Bicicross há 20 anos.

Gustavo já participou e ganhou diversas competições, sendo que no corrente ano, já é Campeão Matogrossense de Bicicross, Categoria Elite Master, uma vez que já ganhou 5 das 6 etapas disputadas, ocorridas respectivamente nas cidades de Lucas do Rio Verde, que teve a participação de 15 pilotos; Ipiranga do Norte, que teve a participação de 12 pilotos; São José do Rio Claro, que teve a participação de 15 pilotos; Nova Mutum, que teve a participação de 14 pilotos; Sorriso, que teve a participação de 15 pilotos.

Ainda no corrente ano, Gustavo ganhou o 2º lugar no Campeonato Brasileiro de Bicicross 2016, disputado na cidade de Goiânia - GO, na categoria Elite Master, onde teve a participação de 30 pilotos, além ainda se sagrar-se campeão da Copa Nortão, categoria Elite Master, que teve 2 etapas, ocorridas em Lucas do Rio Verde, com a participação de 16 pilotos cada.

Sinop ainda não conta com uma pista de Bicicross, (porém, já anunciada a construção pelo Prefeito Juarez Costa), motivo pelo qual, Gustavo e os demais atletas de Sinop, para realizarem os treinamentos, precisam se deslocarem uma vez por semana, normalmente aos domingos, para a cidade de Sorriso, sendo que os treinos são complementados academias diárias e bicicleta na rua.

Com a construção da pista, certamente facilitará a vida dos atletas e aumentará seus desempenhos, valorizando não somente o Gustavo, mas todos os atletas locais, além ainda de incentivar novos atletas a praticar o esporte, podendo, inclusive,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<i>Valdir Brandão</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>016/2016</u>
--	-----------------------	---	--------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

ser criado uma escola para pilotos. Vale lembrar que se trata de um esporte olímpico, podendo existir futuros campeões e representantes da cidade, assim como Gustavo.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sinop nessa oportunidade homenageia a **GUSTAVO ANDRÉ PASIN**, pelos diversos títulos conquistados, em especial, pela conquista com antecedência do Campeonato Matogrossense de Bicicross, representando assim a cidade de Sinop no Estado e no País.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de setembro de 2016.

*Roger Schallenberger*

**Roger Schallenberger**  
Vereador - PR

*Valdir Brandão*

**BRANDÃO**  
Vereador - PR

*Roberto Freydan*  
Vereador - PR

*Ademir Bortoli*

**Ademir Bortoli**  
Vereador - PMDB

*Negão do Semáforo*  
Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

08 SET. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 579/2016

**Autor:** VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Fiod Viera - Gerente Regional da ENERGISA - MT, a necessidade de substituição de poste de madeira por poste de concreto na Avenida das Palmeiras com Rua das Margaridas no Jardim Imperial

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Fiod Viera - Gerente Regional da ENERGISA - MT, a necessidade de substituição de poste de madeira por poste de concreto na Avenida das Palmeiras com Rua das Margaridas no Jardim Imperial. A presente indicação sugestão Mirim de número 61/2016, de autoria do Ver. Mirim Caio Érik Pereira Thomé, aprovada em sessão do dia 01 de Setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

JONAS HENRIQUE DE LIMA  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

08 SET. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 580 2016

**Autor:** VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de limpeza do valetão que se encontra na avenida dos Ipês no Jardim Imperial.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de limpeza do valetão que se encontra na avenida dos Ipês no Jardim Imperial. Estas ações podem contribuir para a redução de proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

JONAS HENRIQUE DE LIMA  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 08 SET/2016 <i>Valdir Mendes</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>581</u> /2016</p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica a Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal de Sinop, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de iluminação pública na rotatória da Avenida André Maggi com Avenida dos Flamboyants no Bairro Jardim Paraíso.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria a Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, expondo-lhes a necessidade de iluminação pública na rotatória da Avenida André Maggi com Avenida dos Flamboyants no Bairro Jardim Paraíso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Roger Schallenberg*

ROGER SCHALLENBERGER  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 08 SET. 2016 <i>Valdir Almeida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>582</u> / <u>2016</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:**

**VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa-Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de troca de lâmpadas queimadas e melhorias na iluminação da Rua dos Jaborandis Bairro Jardim imperial.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com copia ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de troca de lâmpadas queimadas e melhorias na iluminação da Rua dos Jabarandis Bairro Jardim Imperial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

**ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA**  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

08 SET, 2016

*Valdir Almeida*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 583/2016

**Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma área de ginástica na Vila Santana.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbano, apontando-lhes a necessidade de construir uma área de ginástica na Vila Santana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

08 SET. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 584 / 2016

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de desentupir as bocas de lobos situadas nas Ruas Biris e Rua Babaçus, ambas na esquina com a Rua das Primaveras.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requeiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Jaqueline Juelg - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbano, apontando-lhes a necessidade de desentupir as bocas de lobos situadas nas Ruas dos Biris e na Rua dos Babaçus, onde ambas estão na esquina com a Rua das Primaveras, é urgente a realização desse serviço, uma vez que um comerciante do local declarou a inundação que ocorre nesse lugar, na época da chuva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 08 SET. 2016 <i>Valéria Komada</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>585/2016</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalação de um semáforo, no cruzamento da Avenida Dom Henrique Fröhlich com a Avenida André Antônio Maggi (Próximo ao Cemitério Municipal).

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalação de um semáforo, no cruzamento da Avenida Dom Henrique Fröhlich com a Avenida André Antônio Maggi (Próximo ao Cemitério Municipal), com a finalidade de melhor disciplinar o tráfego de veículos, considerando que o referido cruzamento apresenta fluxo de trânsito de alta intensidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Vereador Francisco S. Júnior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 08 SET. 2016 <i>Valdir Specian</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>586/2016</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de fazer a cobertura do Posto de Coleta da Farmácia Regional I, localizado na Avenida André Maggi.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de fazer a cobertura do Posto de Coleta da Farmácia Regional I, localizado na Avenida André Maggi, pois em dias chuvosos não há local para os pacientes aguardarem atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Francisco S. Júnior*  
Vereador Francisco S. Júnior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 08 SET 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>587</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra.º Gisele Oliveira, Secretária de Educação, a necessidade de instalar câmeras de vídeo dentro de salas de aulas em escolas da rede pública municipal de ensino no Município de Sinop, conforme anteprojeto.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra.º Gisele Oliveira, Secretária de Educação, mostrando-lhes a necessidade de propor uma Lei autorizando a instalação de câmeras de vídeo dentro de salas de aulas em escolas da rede pública municipal de ensino no Município de Sinop, devolvendo a tranquilidade necessária à direção, aos professores, aos funcionários e à maioria dos bons alunos, conforme anteprojeto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 08/09/2016.

Brandão  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## Anteprojeto

**Art. 1º**- Autoriza o Poder Executivo a instalar câmara de vídeo nas salas de aula de escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Sinop, localizadas em áreas com índices de criminalidade e violência reconhecidamente elevados.

§ 1º - As imagens captadas, com o registro de todas as atividades ali realizadas, deverão ser gravadas e armazenadas em local apropriado.

§ 2º - O equipamento funcionará ininterruptamente, e as imagens gravadas serão separadas por data de filmagem e mantidas em arquivo por um prazo de até 30 dias.

**Art. 2º**. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 08 SET. 2016 <i>Valdeir Brandão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>588</u> / <u>2016</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra.º Gisele Oliveira, Secretária de Educação, a necessidade de propor uma Lei que proíba pessoas alheias ao âmbito Escolar entrarem e circularem nas instituições de ensino no Município de Sinop, sem o acompanhamento de funcionário, conforme anteprojeto.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra.º Gisele Oliveira, Secretária de Educação, mostrando-lhes a necessidade de propor uma Lei que proíba pessoas alheias ao âmbito Escolar entrarem e circularem nas instituições de ensino no Município de Sinop, sem o acompanhamento de funcionário, protegendo assim, nossas crianças e adolescentes que estudam em referidas instituições, conforme anteprojeto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08/09/2016.

Brandão  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## Anteprojeto

**Art. 1º** - Ficam as escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas no âmbito do Município de Sinop - MT, proibidas de permitirem a entrada e circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar durante os turnos de aula ou em seus intervalos, sem a devida identificação e acompanhamento de funcionário da instituição de ensino.

§ 1º - A proibição descrita ao capuz' não se estende aos pais de alunos, ex-alunos, entregadores e prestadores de serviço de qualquer natureza.

§ 2º - O visitante que adentrar na escola, mesmo que devidamente acompanhado por funcionário, será devidamente cadastrado e receberá crachá de visitante para poder circular na escola.

**Art. 2º** - Os termos constantes no artigo primeiro desta Lei deverão ficar expostos, em local visível, na entrada dos respectivos estabelecimentos de ensino.

**Art. 3º**. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 8 SET. 2016 <i>Valdo Costa</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>589 1206</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sra. Marineide Oliveira Marques - Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude a necessidade da construção de uma pista de caminhada ao redor da Creche Jardim das Palmeiras, com objetivo de atender a população da região para proporcionar a prática de suas atividades de lazer e esporte.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sra. Marineide Oliveira Marques, Secretária Municipal de Esporte, lazer e juventude, da necessidade de construir uma praça pública com academia e pista de caminhada anexa para proporcionar a pratica de suas atividades de lazer e esportes (a exemplo de outros locais da cidade) aos moradores da região que encarecidamente tem solicitado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

HEDVALDO COSTA-Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 08 SET. 2016 <i>Valdir Wollgran</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>590</u> / <u>2016</u></p>
--	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder à construção de meio fio na rotatória da Avenida Flamboyants com Avenida dos Ingás.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder à construção de meio fio na rotatória da Avenida Flamboyants com Avenida dos Ingás.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Wollgran Araújo de Lima*

**Professor Wollgran  
Vereador – DEM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 591 / 2016

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se realizar a limpeza das bocas de lobos existentes no Bairro Novo Jardim.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se realizar a limpeza das bocas de lobos existentes no Bairro Novo Jardim.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professor Wollgran  
Vereador – DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

08 SET. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 592/2016

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - proprietário da empresa de ônibus Rosa Transportes Ltda, expondo-lhes a necessidade de instalar pontos de ônibus cobertos no bairro Chácara Planalto.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - proprietário da empresa de ônibus Rosa Transportes Ltda, expondo-lhes a necessidade de instalar pontos de ônibus coberto nos locais demarcados para o transporte coletivo. Atualmente as pessoas esperam pelo transporte expostos ao sol e a chuva, por isso, torna-se necessária e urgente a construção destes locais cobertos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

Ademir Bortoli

Ver - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 08 SET. 2016 <i>Valdir Bortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>593</u> / 2016</p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, expondo-lhes a necessidade de disponibilizar um Agente Comunitário de Saúde para atender o bairro Chácara Planalto.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, expondo-lhes a necessidade de disponibilizar um Agente Comunitário de Saúde para atender o bairro Chácara Planalto. O agente de saúde tem um papel fundamental na aproximação da comunidade e o serviço local de saúde. Seu envolvimento na comunidade constrói laços afetivos e fortalecimento do acesso aos serviços de saúde. Nesse sentido, solicito com a máxima urgência o envio deste profissional para atender o bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

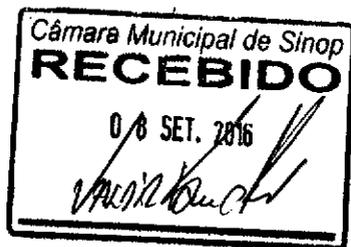
*Ademir Bortoli*  
Ver - AMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 594/2016

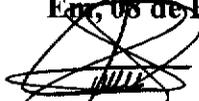
**Autor:** VEREADOR JÚLIO DIAS

**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a PRODEURBS, a necessidade de fazer devidos reparos na obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Paulo Pan esquina com Rua Otavio P. de Lima, nº 1796 - Jardim Boa Esperança e Rua Projetada I, nº 635 - Bairro Vila Lobos.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a PRODEURBS a necessidade de fazer devidos reparos na obra de Pavimentação Asfáltica com o objetivo de escoar a água, pois está causando sérios transtornos aos moradores dos endereços Rua Paulo Pan esquina com Rua Otavio P. de Lima, nº 1796 - Jardim Boa Esperança e Rua Projetada I, nº 635 - Bairro Vila Lobos, em função de não ter declive para escoamento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em 08 de Setembro de 2016

  
Júlio Dias  
Vereador - DEM

